Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 78.275**

PROJETO DE LEI Nº 12.475, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que prevê, em estabelecimentos varejistas, junto às balanças para pesagem de mercadorias, o cartaz que especifica.

PARECER

O projeto de lei em tela, que prevê cartaz junto às balanças para pesagem de mercadorias nos estabelecimentos varejistas, busca tão somente sinalizar o ponto onde estão instalados esses equipamentos para, assim, facilitar sua localização pelos consumidores.

Conforme justifica o autor da proposta (fls. 03), a medida faz-se necessária uma vez que muitos dos hortifrutigranjeiros já vêm embalados, e é direito do consumidor conferir a correção do peso indicado.

Dito isto, e embasado no parecer da Procuradoria Jurídica que afirma inexistirem "quaisquer óbices à regular tramitação do projeto de lei, porquanto legal e constitucional" (fls. 06), este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 14-02-2018.

APROVADO
14/02/18

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente

Elt